

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 7935/2025**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$547.328,64(quinhetos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 547.328,64(quinhetos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção das Atividades da SM de Governo

4.122.45.2027.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$8.428,64

#### 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$190.000,00

#### 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

##### 23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.000,00

11.334.53.2115.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

#### 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.900,00

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito R\$10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

26.782.44.2098.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$20.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL  
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$300.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção das Atividades da SM de Governo

4.122.45.2027.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$8.428,64

#### 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$190.000,00

#### 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

##### 23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.000,00

11.334.53.2115.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

#### 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.900,00

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito R\$10.000,00

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.33903900000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00

26.782.44.2098.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$10.000,00

26.782.44.2212.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito R\$10.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$300.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA94318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA94318688917  
Data: 2025.08.25 14:07:09 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 7936/2025**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 03.001 - SM DE SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde

10.301.41.2008.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$60.000,00

#### 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2106.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$15.000,00

#### 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

##### 33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$15.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$60.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA94318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA94318688917  
Data: 2025.08.25 14:07:09 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 2



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone: (41) 3627-1664

### EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICO** que serão realizadas **Audiências Públicas** para discussão do **Projeto de Lei nº 040/2025**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências, conforme segue:

Data: 25/08/2025.

Horário: 10h30min.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Data: 09/09/2025.

Horário: 10h30min.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2025.

Andréia Teodoro Pinto  
Presidente



### ERRATA

Errata quanto ao teor da Portaria nº 137/2025 de 22 de Agosto de 2025, de Diária expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, tendo em vista o complemento da informação.

#### Onde se lê:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais no período de 26/08/2025 a 29/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60975/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor Diárias	Total Das Diárias
CLEVERSON MASSANEIRO DE ANDRADE	***.913.309-**		363340	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
RENAN GABRIEL WOZNIACK	***.641.109-**		363348	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

#### Leia-se:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília - DF no período de 26/08/2025 a 29/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60975/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor Diárias	Total Das Diárias
CLEVERSON MASSANEIRO DE ANDRADE	***.913.309-**	Assessor Técnico I e Coordenador	363340	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
RENAN GABRIEL WOZNIACK	***.641.109-**	Secretário Municipal de Trabalho	363348	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025

RENAN GABRIEL WOZNIACK:0446  
4110940

Renan Gabriel Wozniack  
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
Decreto nº 7651/2025

Av. das Araucárias, nº 142 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-071  
Fone: (41) 3608-7709 / e-mail: secrtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br

21/08/2025, 14:39

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=s&nr\_oficio=134



### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

#### PORTARIA Nº 134 / 2025 - DIÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **CONTROLADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7177/2023 de 06 de Dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

#### Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião presencial no Ministério da Previdência Social , Brasília/DF no período de 25/08/2025 a 26/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60866/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FABIO ANTONIO DA ROCHA	***.484.059-**	Administrador	349542	1	R\$ 1,053,28	R\$ 1,053,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2025.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA  
Assinado de forma digital por  
NEUSA SALETE BRIZOLLA  
ROSA:03234518882  
Data: 2025.08.25 09:24:29  
ROSA:03234518882

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA  
Controlador(a) Geral  
Decreto 7177/2023



### S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 138 / 2025 - DIÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

#### Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) ENCONTRO ESTRATÉGICO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 18/09/2025 a 20/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60408/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EDEMAR FERRON JUNIOR	***.145.369-**	AUDITOR FISCAL	364064	2	R\$ 1,053,28	R\$ 2,106,56
FABIO ALVES DE SOUSA	***.871.499-**	AUDITOR FISCAL	364494	2	R\$ 1,053,28	R\$ 2,106,56
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	***.660.539-**	AUDITOR FISCAL	37301	2	R\$ 1,053,28	R\$ 2,106,56
UBIRACI STACHUK	***.948.809-**	AUDITOR FISCAL	114301	2	R\$ 1,053,28	R\$ 2,106,56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto 7649/2025

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 322/2025/SMA  
De 22 de Agosto de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 02 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto n. 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área – SMA  
Decreto n. 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria n.068/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 0WK-GYO-LXJ-KTQ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 322/2025 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAIS	PROFESSORA 20H	10/04/2025 ATE 11/04/2025 E 30/04/2025 (03 dias)	SME
355397	ADRIANA NICOLAIO	PROFESSORA 40H	04/08/2025 Até 04/08/2025 (01 dia)	SME
355388	NATHANA PACHECO SOARES DE GODOI	PROFESSORA 40H	12/08/2025 Até 16/08/2025 (05 dias)	SME
350934	ANA MARIA KECHEJOSKI	EDUCADOR INFANTIL	06/08/2025 Até 08/08/2025 (03 dias)	SME
351050	DANIEL PROCHMANN ROSA	ENFERMEIRO	14/08/2025 ATE 14/08/2025 (01 dia)	SMS
359643	DANIELE FERNANDA FERREIRA PEGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2025 E 14/08/2025 ATE 15/08/2025 (03 dias)	SMS
360258	LILIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2025 ATE 15/08/2025 (04 dias)	SMS

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 0WK-GYO-LXJ-KTQ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 63/2025  
de 25 de Agosto 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 61373/2025, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 61373/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrições para Capacitação – Curso Presencial : I ENCONTRO BRASILEIRO DE POLÍTICAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, etapa JOÃO PESSOA/PB", que irá realizar-se nos 18 a 21 de Setembro de 2025, no Hotel Littoral Cabo Branco, 2172, Bairro Cabo Branco, localizado em João Pessoa/PA como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2025

Flávia Vaz Aleluia  
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
Fiscal Substituto

Marjane Ribeiro da Silva  
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - 1E4-8L5-Y0K-NY0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 23/2025  
De 25 de Agosto de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos / fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7649/2025;

Considerando o processo administrativo nº 614352025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "A abertura de Licitação para aquisição de Materiais Esportivos", como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Wiliam Morrete Maioki	363290
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

Wiliam Morrete Maioki  
Matrícula nº 363290  
Gestor

Carina de Faria Mondini  
Matrícula nº 352554  
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas  
Matrícula nº 338301  
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Documento assinado digitalmente - 94Y-D06-POJ-308  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 4

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

#### COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPQGM PORTARIAS N.º 135/2023 e N.º 112/2024

#### ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO PROTOCOLO N.º 75077/2024

Aos 25 dias do mês de agosto de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias n.º 135/2023 e n.º 112/2024, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 221 e 222, do protocolo supracitado, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 219 e 220, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** do Protocolo n.º 75077/2024, com a absolvição do(a) servidor(a) de matrículas n.º 349843 e n.º 348577.

**Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Representada enquanto Presidente

**Adélia Teresinha Baran Petry**  
Representada enquanto Secretária

**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**  
Membro Suplente

Rua Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucliptos- CEP: 83820-004  
Fazenda Rio Grande- PR- Email: [cdp@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cdp@fazendariogrande.pr.gov.br)-  
Telefones:3608-7756/3608-7757/3608-7758 (41) 99720-5235

 Documento assinado digitalmente - 094-G1-LM1-40V  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPQGM

**Portaria n.º 24/2025**  
De 25 de agosto de 2025

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos (as) Servidores (as) de matrícula n.º 361605 e matrícula n.º 354821, ambos lotados (as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, na apuração de possíveis indícios de infrações disciplinares no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 56.167/25, de 01/08/2025.**

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Assistência Social:

CONSIDERANDO o resultado da apuração realizada no âmbito da Sindicância Administrativa n.º 23.158/2025, fl. 193 e 194;

CONSIDERANDO que conforme previsão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no art.157, inciso III, fls. 02 e 03, consta parecer outorgado pela Secretária Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o encaminhamento que motivou este ato foi protocolado e consta no Processo n.º 56.167/25, de 01/08/2025, fls. 162/193, em tese, pode configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128 e 129, da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelos (as) Servidores (as) de matrícula n.º 361605 e matrícula n.º 354821, ambos ocupantes do cargo de Cuidador Social, lotados (as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, havendo indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte dos

(as) referidos (as) Servidores (as), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 56.167/25, de 01/08/2025.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação dos (as) Servidores (as), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º Os (as) Servidores (as), matrícula n.º 361605 e matrícula: 354821, ambos ocupantes do cargo de Educador Social, deverão ser notificados (as) da Instauração deste Processo, sendo – lhes facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, dos (as) Servidores (as) acusados (as), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição dos (as) Servidores (as); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025.

**Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Neste ato Representada enquanto Presidente  
Portaria n.º 135/2023

**Adélia Teresinha Baran Petry**  
Secretária  
Portaria n.º 135/2023

**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**  
Membro Suplente  
Portaria n.º 112/2024

 Documento assinado digitalmente - W28-432-KGP-RE0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2025

A Secretária Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

#### I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

#### II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

#### III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

 Documento assinado digitalmente - W28-432-KGP-RE0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

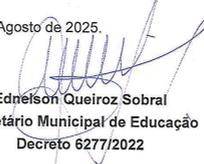
#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Agosto de 2025.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

N° CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
598	1º	GERAL	12710	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ
*	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TURMA / NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
599	1º	PRIORITÁRIO	12721	INFANTIL 1	INTEGRAL
*	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TURMA / NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
600	1º	GERAL	12717	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
601	2º	GERAL	9884	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
*	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TURMA / NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
602	1º	PRIORITÁRIO	6715	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ
*	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TURMA / NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
603	1º	GERAL	12644	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
604	2º	GERAL	12723	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
*	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TURMA / NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
605	1º	GERAL	10242	INFANTIL 3	INTEGRAL
606	2º	GERAL	10258	INFANTIL 3	INTEGRAL
*	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TURMA / NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
607	1º	GERAL	10966	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE

  
Camilla Mastulli; Claudineia A. M. Mendes

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

**Objeto:** "Aquisição de Kit's de materiais esportivos para atendimento ao termo de compromisso Nº 954758-8 do Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Processo Administrativo:** 59/2025;

**Protocolo:** 19083/2024;

**Data da Assinatura:** 13/08/2025.

**Detentor:** PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;

**CNPJ:** 34.386.298/0001-31;

**Endereço:** Rua Guilherme Exner, nº 415, Térreo, Bairro São José – Ivoti/RS, CEP 93900-000;

**Administrador:** Insenza Schilling;

**Valor Total:** R\$ 100.746,90 (cem mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 104/2025- ID 4463.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS;

**CPF:** 242.XXX.XXX-43;

**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;

**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 52/2025;

**PROTOCOLO:** 58304/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 136/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

**Objeto:** "Aquisição de Kit's de materiais esportivos para atendimento ao termo de compromisso Nº 954758-8 do Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."

**Prazo de Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 59/2025;

**Protocolo:** 19083/2024;

**Data da Assinatura:** 13/08/2025.

**Detentor:** INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA;

**CNPJ:** 17.952.607/0001-74;

**Endereço:** Rua Alexina Pinto, nº 283, Térreo, Bairro Bela Vista – São João Del Rei/MG, CEP 36301-034;

**Administrador:** Elza Miranda Silva;

**Valor Total:** R\$ 57.498,18 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 105/2025- ID 4464.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** LINCON BELO MALUENDA;

**CPF:** 702.xxx.xxx-81;

**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;

**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025;

**PROTOCOLO:** 58255/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 135/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 103/2025- ID 4462.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** PEDRO PEREIRA DOS SANTOS;

**CPF:** 871.xxx.xxx-53;

**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;

**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 53/2025;

**PROTOCOLO:** 58220/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 137/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 108/2025- ID 4467.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONY ARTEAGA CHAVEZ;

**CPF:** 085.xxx.xxx-24;

**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;

**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025;

**PROTOCOLO:** 58216/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 138/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

*Coordenação de Contratos*

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 109/2025- ID 4468.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** JULIO ALBERTO GONZALES FUENTES;  
**CPF:** 088.xxx.xxx-55;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."  
**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;  
**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 62/2025;  
**PROTOCOLO:** 58215/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 148/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 114/2025- ID 4473.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA;  
**CPF:** 577.xxx.xxx-34;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."  
**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;  
**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 57/2025;  
**PROTOCOLO:** 58315/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 143/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2025- ID 4469.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** BARBARA REBECA ALCANTARA DA SILVA;  
**CPF:** 060.xxx.xxx-13;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."  
**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;  
**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 61/2025;  
**PROTOCOLO:** 58147/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 147/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 115/2025- ID 4474.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO;  
**CPF:** 938.xxx.xxx-87;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."  
**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;  
**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025;  
**PROTOCOLO:** 58162/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 144/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 111/2025- ID 4470.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA;  
**CPF:** 014.xxx.xxx-00;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."  
**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;  
**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 59/2025;  
**PROTOCOLO:** 58311/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 145/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 116/2025- ID 4475.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LEONARDO KOVALHUK PEREIRA;  
**CPF:** 011.xxx.xxx-40;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."  
**GESTOR:** Jennifer Amanda, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Andrea Hartmann Hinojosa, nº 353.673;  
**FISCAL SUPLENTE:** Luiz Neves Neto, nº 353.979;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 60/2025;  
**PROTOCOLO:** 58912/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 146/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 119.176,80 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº158 de 25 de agosto de 2025

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitações

### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 141/2025, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado do Chamamento Público nº 005/2025, cujo objeto é o Credenciamento e seleção de propostas e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos.

PROPONENTE	DECISÃO
Residencial Danusia, inscrita no CNPJ sob o n. 01.424.358/0001-04	<b>HABILITADO</b> Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
Lar das Nações Cuidados Geriátricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.363.354/0001-27	<b>HABILITADA</b> Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.

Os documentos pós diligências, a ata da sessão pública, bem como outros documentos pertinentes, estarão disponíveis no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, acessível pelo link <https://transparencia.betha.cloud/#/c71-Rm9f1usi8HbuPqJg==/consulta/70141>, a partir da publicação deste resultado.

Conforme item 9 do edital, declara-se aberto o prazo para recurso referente ao resultado proferido. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de participante, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

O recurso deverá ser assinado e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2025.

Maysa Wolff de Souza  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria 141/2025

MAYSA  
WOLFF DE  
SOUZA:009  
87614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983  
Dados: 2025.08.25 10:26:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO o Pregão Eletrônico nº 27/2025, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Refrigeração e Conservação Térmica em atendimento às Divisões de Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Saúde e de Assistência Farmacêutica, publicada no dia 13 (treze) de agosto de 2025 na Edição nº 150, do Diário Oficial do Município. Onde se lê: FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.646.580/0001-52, com o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Leia-se: FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.646.580/0001-52, com o valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de agosto de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2025.08.21 14:37:01 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2025

Protocolo n.º 55349/2025 - Processo Administrativo n.º 150/2025  
Tipo: Menor Preço por Lote

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s), devidamente registrada(s) nos órgãos competentes, para a prestação de serviços por lotes distintos, visando o atendimento das necessidades operacionais e de segurança durante a 4ª EXPOFAZENDA, a ser realizada nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/08/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2025.

Maysa Wolff de Souza  
Pregoeira

MAYSA  
WOLFF DE  
SOUZA:009  
987614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983  
Dados: 2025.08.25 10:26:22 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 57171/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 77/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

**Objeto:** Contratação da empresa JMM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS., para o show musical do cantor Jackson Thomaz na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/PR, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2025. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: JMM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 55.009.549/0001-39

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2025.08.25 11:54:13 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 117/2025 - ID 4476.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** G B SOLUCOES LTDA;

CNPJ: 38.654.517/0001-77;

**OBJETO:** "Aquisição de calcário dolomítico", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**GESTOR:** Claudio Mortari, matrícula nº. 364.079;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Leonardo Kovalhuk, matrícula nº. 351.506;

**FISCAL SUPLENTE:** Adenilton Cesar Soares, matrícula nº. 364.035;

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 30/2025;

**PROTÓCOLO:** 70589/2024;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 89/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais);

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500